

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 39.º — 41.º DA REPUBLICA — N. 8

S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1929

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.359 — De 24 de Dezembro de 1928

Creando no Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações, uma secção destinada á identificação de eleitores da Capital e dando outras providencias.

O Doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo Decretou e eu Promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creada, no Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações, a Secção Eleitoral, destinada exclusivamente á identificação de eleitores do municipio da Capital, com o seguinte pessoal: um primeiro escriptuario, um pesquisador de fichas, um segundo escriptuario, um photographo, dois ajudantes de photographo, tres dactyloscopistas, dez auxiliares e dois serventes.

§ unico. — Os vencimentos desses cargos serão os da tabella annexa a esta Lei abonando-se, alem disso, ao pessoal, 25 % pro-labore.

Artigo 2.º — Fica convertido no de sub chefe o cargo de ajudante do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações, com as mesmas attribuições deste ultimo cargo.

Artigo 3.º — Os vencimentos dos cargos de chefe e sub chefe do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações são os que vem fixados na tabella annexa á Lei n. 2210, de 28 de Novembro de 1927, abonando-se lhe mais 25 % de gratificação pro-labore.

Artigo 4.º — Fica declarado competir a gratificação de 25 % «pro-labore» a todos os funcionarios a que se referem o art. 4.º, da Lei n. 2172 B, de 28 de Dezembro de 1926, e art. 6.º da Lei n. 2210, de 28 de Novembro de 1927, e respectivas tabellas.

Artigo 5.º — Fica creado o cargo de contador do Gabinete de Investigações, com os vencimentos da tabella annexa a esta Lei e mais 25 % da gratificação «pro-labore».

Artigo 6.º — A presente Lei entrará em vigor á 1.º de Janeiro de 1929.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de Dezembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE

A. C. de Salles Junior.

Publicada na Secretaria da Justiça e Segurança Publica. Directoria da Repartição Central de Policia, 2 de Janeiro de 1929. — O Director, Augusto Leite.

Tabella de vencimentos annuaes

Contador	9:600\$000
1.º Escripuario	7:800\$000
Pesquisador de fichas	7:200\$000
Photographo	7:200\$000
2.º Escripuario	6:480\$000
3 Dactyloscopistas, vencendo cada um	5:040\$000
2 Ajudantes de photographos, vencendo cada um	4:800\$000
10 Auxiliares, vencendo cada um	3:600\$000
2 Serventes vencendo cada um	2:640\$000

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de Dezembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE

A. C. de Salles Junior.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Por decretos de 2 de Janeiro de 1929

Foi acceita a desistencia que o bacharel Joaquim Augusto Gomide apresentou da serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Monte Aprazivel.

Foram autorizados a permutar os seus cargos os bachareis Alcides da Silveira Faro e Annibal de Mesquita, respectivamente juiz substituto do 18.º districto judicial, com sede em Sorocaba, e juiz substituto do 19.º districto judicial, com sede em Itapetininga.

Por decreto de 5 de Janeiro de 1929

Foi removido o bacharel João Manoel Carneiro de Lacerda, do cargo de juiz substituto do 14.º districto judicial, com sede em Piracicaba, para o cargo de 4.º juiz substituto do 1.º districto judicial com sede na Capital.

Por decretos de 9 de Janeiro de 1929

Foi acceita a desistencia que o cidadão Zair Pragana, apresentou do cargo de escrivão do juizo de paz do districto da sede da comarca de Serra Negra.

Foi provido o cidadão Dorival Gama, na serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Salto Grande.

Foram nomeados

Os cidadãos Olegario Paiva e Fernando Correia de Sampaio, para os cargos de fiscal de empresas de armazens geraes.

Foram removidos

O bacharel Pedro Martha, do cargo de juiz substituto do 17.º districto judicial, com sede em Pennapolis, para o cargo de 2.º juiz substituto do 6.º districto judicial, com sede em Campinas.

O bacharel Esmar Pimenta, do cargo de promotor publico da comarca de Itararé, para igual cargo na comarca de Araçatuba.

FORÇA PUBLICA

Por decretos de 9 do corrente foram promovidos: ao posto de major, nos termos do art. 15 da lei n. 2314-B, de 20 de Dezembro de 1928, o capitão Luiz Tenorio de Britto ao posto de 2.º tenente piloto aviador experimentador da E. A., o sargento ajudante piloto Raul Martendes,

Por decreto da mesma data foram nomeados os seguintes officiaes: coronel José Sandoval de Figueiredo, major Alipio Ferraz, capitão Antonio Luiz de Sá e 2.º tenente intendente Benedicto José Nogueira, para os cargos de director, fiscal, ajudante e intendente, respectivamente, do C. I. M., creado pela lei n. 2314 B, de 20 de Dezembro de 1928.

Por decretos da mesma data foram transferidos os seguintes officiaes: major Azarias Silva, do cargo de fiscal